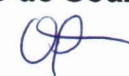

João Batista Saturnino Gomes – Segundo Secretário (CPF: 052.147.984-31)


André Bezerra Medeiros (CPF: 068.876.104-69)


Ellys Fernanda Bezerra Batista (CPF: 102.271.234-92)


Jailson Pedro Alves de Almeida Júnior (CPF: 074.328.804-17)


José Claudio de Souza (CPF: 697.071.704-68)


Pedro Evangelista da Silva (CPF: 119.643.318-62)



condução para apresentação e discussão de matéria que reconhece ser de grande relevância. Não havendo mais discussão o parecer foi submetido a votação, recebendo aprovação por maioria. A seguir foi posto a discussão o Projeto de lei n.º 003/2026/executivo que, dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Zabelê para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 375/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026, dando outras providências. O vereador João Batista disse que é por isso que deve-se prestar atenção, discutir e votar com consciência a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Que é necessário ao gestor ter previsibilidade das ocorrências, pois o que parece é que o município se limita a copiar e colar o texto de um ano para o outro. Disse ter consciência da importância da aprovação desse projeto, que é favorável e que sua manifestação contraria dar-se ao desrespeito a observância das leis. Não havendo mais discussão, o presidente submeu o projeto a votação nominal. Declarando a seguir aprovação unânime da corte presente. Verificando a conclusão da pauta proposta na Ordem do Dia, passou-se ao Uso da Palavra, que foi concedida aos Vereadores – José João de Lima Filho, João Batista Saturnino Gomes e Vagner Dantas da Silva (Que após cumprimentar a todos explicou que passaria seu tempo para que o Senhor José Hernandes de Souza fazer breve explanação de um projeto pessoal voltado ao interesse do município), inscritos pelo o tempo de quinze minutos, conforme determina o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Reunião Plenária Ordinária, determinando a lavratura da Ata que é o registro das ocorrências da ocasião. A sessão encontra-se na íntegra, gravada em áudio nos arquivos da Câmara, e em vídeo, no canal do Youtube (www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeZabelePB), para possíveis conferências. Para constar eu, Maria Adriana Caboclo da Silva, lavrei e segue assinada por quem de direito. Sala das Reuniões em 09 de março de 2026.


Vagner Dantas da Silva – Presidente (CPF: 091.658.904-85)


José João de Lima Filho – Vice-Presidente (CPF: 592.149.534-49)


Vanderlândia Silva Monteiro – Primeiro Secretário (CPF: 052.092.724-94)

doação de vacinas contra a brucelose. O vereador André explicou a importância de se ter os rebanhos do município vacinados contra essa doença. Estando os demais vereadores de acordo com o requerimento, foi o mesmo posto a votação, observando-se aprovação unânime dos presentes. Em discussão o requerimento n.º 08/2026 de autoria do vereador André Medeiros que requer seja analisada a possibilidade de reforma em todas as praças do centro da cidade e requerimento n.º 09/2026 de autoria do vereador André Medeiros que requer seja analisada a possibilidade de construção de passagem molhada no Sítio Benevides. Os vereadores, André e Zezinho de Joca, chamaram a atenção, referindo-se as passagens molhadas para que não se resume há apenas a esta solicitada, mas a tantas outras já solicitadas por este plenário, observando que neste período de chuvas torna-se quase impossível o tráfego entre a zona rural e a sede. E também sobre as praças que visivelmente não dão condições de acessibilidade a seus munícipes e visitantes. O vereador João Batista mostrou-se de acordo com a colocação dos colegas e disse achar uma atitude louvável por parte deles visto serem da base da prefeita pois em seu caso poderia ser tido como uma atitude de vereador de oposição. Encerradas as discussões o presidente submeteu-os a votação conforme sequência, observando aprovação dos presentes, declarou-os aprovados. A seguir, foi posto a discussão a moção de aplausos n.º 06/2026 de autoria da vereadora Ellys Fernanda que manifesta votos de aplausos e reconhecimento aos funcionários da Câmara Municipal e moção de aplausos n.º 07/2026 de autoria do vereador Jailson Pedro que manifesta votos de aplausos e reconhecimento, ao Dr. Fernando Patriota. Estando esta corte de acordo com ambas as matérias, o presidente declarou-as aprovadas. A seguir o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que a comissão de finanças de orçamento analise e emita parecer conforme exigência do Regimento interno. Retomando a sessão, o presidente autorizou leitura do parecer da comissão, o qual recomenda aprovação em plenário. Na sequência foi submetido a discussão. O vereador João Batista, chamou à atenção por considerar que a matéria não obedece a cronologia estabelecida no regimento interno e demais leis pelas quais devem se reger e nas quais fala que em hipótese alguma as sessões das comissões podem coincidir com as sessões plenárias e portanto manifesta seu voto contrário. O presidente apontou os artigos 118,119,120 do regimento interno onde trata de matérias de urgência. O vereador João manifestou contrariedade ao presidente, a gestão e a forma de

Ata da 24ª (Vigésima Quarta) Reunião Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Zabelê, Estado da Paraíba.

Reunião Plenária Ordinária realizada às 17h00min, do dia 09 de março do ano de dois mil e vinte seis, em sua sede, à Rua João Francisco Alves, s/n, sob a presidência do Vereador Vagner Dantas da Silva. O Presidente cumprimentou a todos e convidou o Segundo Secretário, Vereador João Batista Saturnino Gomes a realizar a chamada nominal dos Parlamentares componentes desta Casa Legislativa, verificando a presença de oito vereadores conforme assinatura em lista de presença. A seguir, o Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao vereador Jailson Pedro, realizar leitura do versículo bíblico. Dando continuidade, autorizou a leitura da Ata da Reunião Plenária Ordinária anterior e, de acordo com o Regimento Interno, declarou-a aprovada, no entanto, mesmo estando de acordo com a redação da Ata, o vereador Zezinho de Joca observou não constar na mesma os Votos de Pesar por ele apresentado em decorrência do falecimento do ilustre Jornalista Rembrandt Carvalho de Almeida, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2026. O vereador frisou que a imprensa paraibana perde uma de suas vozes mais atuantes. Passando ao expediente, autorizou sua leitura, constando do seguinte: Moções de aplausos n.º 06 e 07/2026; Projeto de lei n.º 003/2026/executivo; Requerimentos de votação de matéria de urgência; Requerimento Nº 09/2026. Encerrado o expediente, prosseguiu-se a Ordem do dia: O presidente submeteu a discussão Requerimento de votação de matéria de urgência. O vereador João Batista, disse que em hipótese alguma, as comissões podem manifestar parecer em qualquer que seja a matéria antes da sessão ordinária e que isto é previsto na constituição federal bem como na lei orgânica do município e regimento interno desta casa. O vereador Zezinho discutiu apenas para entendimento do teor da matéria. Não havendo mais discussão o presidente submeteu o requerimento a votação, observando aprovação por maioria. A seguir o presidente, consultou o vereador Pedro sobre seu posicionamento a respeito de matéria de autoria dele e do vereador Vanderlândio. O vereador disse ser de acordo que o requerimento seja retirado da pauta desta sessão em virtude da ausência de seu co-autor. Prosseguindo, submeteu a discussão requerimento nº 07/2026 subscrito pelo vereador André Medeiros, que requer seja analisada a possibilidade de compra e